



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Campus Palmas
SELEÇÃO 2010/2

**MANUAL DO CANDIDATO
AO
ENSINO TÉCNICO**

Edital 04 / 2010 / Palmas
SELEÇÃO PARA O ENSINO TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, por intermédio de sua Comissão do Processo Seletivo designada pela portaria 62/2009/Reitoria, publicada em 27 de março de 2009, faz saber através desse Edital, que estarão abertas, no período de 03 de maio a 20 de junho de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo para Ensino Técnico Subsequente para o segundo semestre letivo de 2010, visando o preenchimento de 270 vagas nos Cursos: Técnico em Agrimensura, Técnico em Edificações, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Secretariado e Técnico em Hospedagem; distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do exame de seleção para os Cursos Técnicos terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o segundo semestre de 2010.

2. DAS VAGAS E CURSOS

TOTAL DE VAGAS: 270 vagas, distribuídas conforme quadro a seguir:

2.1. Quadro de oferta de vagas

Habilitação Técnica	Turno	Vagas
Edificações	Noturno	30
Agrimensura	Matutino	30
Secretariado	Noturno	40
Mecatrônica	Matutino	30
Informática	Noturno	30
Controle Ambiental	Matutino	40
Hospedagem	Noturno	30
Segurança do Trabalho	Noturno	40

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção aos Cursos Técnicos consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum da primeira e segunda séries do Ensino Médio.

3.2. O preenchimento das vagas está condicionado a todos os candidatos classificados que sejam portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou àqueles que estejam cursando a terceira série do Ensino Médio, e também àqueles jovens e adultos que comprovarem pendência em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio através do Exame Supletivo do Ensino Médio.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período das 8h do dia 03 de maio de 2010 às 23h59min do dia 20 de junho de 2010, para as vagas constantes no item 2, via Internet, no site www.ifto.edu.br.

4.2. Após o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário (não serão aceitos depósitos e transferências entre contas-correntes) e a **confirmação do pagamento pelo agente arrecadador**, a inscrição estará automaticamente confirmada.

4.2.1. A relação das inscrições confirmadas será divulgada via Internet, no endereço eletrônico www.ifto.edu.br, após a confirmação do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador (três dias úteis após o pagamento do boleto bancário).

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará **excluído** do processo seletivo.

4.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova (inclusive lactantes) deverá solicitá-la por escrito e apresentar junto à Comissão de Processo Seletivo até o dia 15 de junho de 2010, declaração ou laudo médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade especial indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da instituição. Somente são aceitas solicitações de condições especiais pessoalmente, não sendo aceitas solicitações por correspondência ou por email. O Campus Palmas localiza-se no

endereço AE 310 Sul, Avenida NS 10 esquina com avenida LO 5, Centro, Palmas – TO, telefone (63) 3233-1325

4.4.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá informar tal necessidade à comissão até o dia 15 de junho de 2010 e levar acompanhante no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova que não comunicar sua condição até a data especificada ou que não levar acompanhante no dia da prova não poderá realizar a prova.

4.4.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.3. A não solicitação implica na não concessão de atendimento especial no dia da realização das provas.

4.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua 1ª opção de escolha de curso ao qual pretende concorrer e poderá ainda, para um eventual aproveitamento, indicar uma 2ª opção de curso.

4.6. O candidato terá até o dia 21 de junho de 2010 para solicitar, junto à Comissão do Processo Seletivo, correção de dados no Requerimento de Inscrição.

4.7 Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

4.8 A comissão não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falhas de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição para a Seleção aos Cursos Técnicos do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre do ano letivo de 2010, será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

5.2. O Requerimento de Inscrição para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser preenchido no endereço eletrônico www.ifto.edu.br do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou agências lotéricas, no período de 03 de maio a 21 de junho de 2010.

5.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

5.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição e/ou reaproveitamento desta.

5.6. Em nenhuma hipótese haverá transferência da inscrição de um candidato para outra modalidade (Superior Tecnológico ou Licenciatura) e/ou transferência da inscrição de um candidato para outro candidato, nem através de alteração de dados.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição da Seleção para o Ensino Técnico 2010/2 o candidato que estudou em escola pública e gratuita, pelo menos, de 1ª a 3ª série do ensino médio e que comprovar rendimento familiar não superior a 02 (dois) salários mínimos (vigente) por família e/ou renda per capita não superior a R\$120,00.

6.2. O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição da Seleção para o Ensino Técnico 2010/2 deverá dirigir-se ao Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no período de 03 de maio a 13 de maio de 2010, das 8h às 12h ou das 14h às 21h, para retirada do formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. A entrega da documentação necessária para formalização do processo de isenção será até às 18h do dia 14 de maio de 2010, no protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas. O candidato deverá anexar ao formulário de isenção, cópia do cartão de inscrição adquirido previamente através do requerimento de inscrição indicado no item 5.2.

6.3. A Comissão do referido Processo Seletivo divulgará até o dia 02 de junho de 2010 a lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição, no site www.ifto.edu.br.

6.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação;

b. Apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação e preenchimento de dados incompletos e/ou com rasuras.

6.6. Não serão permitidas, após a entrada do processo de solicitação, as complementações de documentação, preenchimento de dados no formulário bem como revisão e/ou recurso.

6.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

6.8. O julgamento dos processos para isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado baseando-se na análise sócio-econômica de cada candidato. Caso seja necessário, a equipe de Serviço Social do IFTO poderá verificar *in loco* a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso o candidato dificulte a verificação será excluído do processo. A quantidade de candidatos que serão beneficiados com a isenção será o equivalente a até 20% do total de vagas oferecidas.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no *Requerimento de Inscrição*, o número do Documento de Identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição. **É obrigatória** a apresentação do documento de identificação indicado no *Requerimento de Inscrição* na data de realização das provas (**não será aceito protocolo da solicitação de retirada de documento de identificação**).

7.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

7.1.2. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam receber os documentos em tempo hábil para a realização das provas.

7.1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar

a sua inscrição, podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de identificação datiloscópica para averiguar o cumprimento da disposição deste item.

7.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.2.1 Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto, sendo, porém, colhidas todas as impressões digitais do candidato durante a prova.

7.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos devem estar atualizados.

7.4. É obrigatória a apresentação do documento original indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

7.5. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar no dia da realização da prova, junto à Comissão de processo Seletivo, Boletim de Ocorrência Policial – B.O., emitido no máximo 15 dias antes da data da prova;

7.5.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial – B.O., assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, onde assumirá a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, e apresentar a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado do processo seletivo, **sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso.**

8. DAS PROVAS

8.1. A seleção aos Cursos Técnicos será através de prova realizada no dia 27 de junho de 2010, das 14h às 18h.

9. DOS LOCAIS DE PROVA

9.1. O candidato deverá procurar seu local de prova e sala a partir do dia 24 de junho de 2010, no site www.ifto.edu.br.

9.2. **É de responsabilidade do candidato verificar o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local,** dia e horário diferentes dos mencionados nos itens 8.1 e 9.1.

10. PROVA DO EXAME DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção ao Ensino Técnico será realizado através de uma prova contendo sessenta (60) questões, divididas em quatro áreas:

— Área 1. Língua: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 12 questões, Língua Inglesa - 06 questões.

— Área 2. Ciências Exatas: Matemática - 12 questões, Física - 06 questões.

— Área 3. Ciências Biológicas: Biologia - 06 questões, Química - 06 questões.

— Área 4. Ciências Humanas: História - 06 questões, Geografia - 06 questões.

10.2. As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cinco (5) alternativas cada, sendo apenas uma correta, de acordo com o enunciado de cada questão.

10.3. O programa das disciplinas será o mesmo para todos os cursos.

10.4. **Cada questão valerá um (01) ponto, totalizando sessenta (60) pontos nas quatro áreas.**

10.5. **Obter zero (0) em qualquer uma das áreas implicará na desclassificação do candidato.**

10.6. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas a partir das 13 horas, munido do **Cartão de Inscrição e do original do Documento de Identificação** utilizado no ato da inscrição conforme item 7.1, e deverá trazer, para a resolução das provas, lápis, borracha e caneta preta.

10.7. As provas terão início às 14 horas e os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 13 horas e fechados às 14 horas. O candidato que chegar ao prédio após às 14 horas, não poderá entrar, sendo eliminado automaticamente do processo seletivo.

10.8. O candidato receberá no horário previsto para a realização das provas, um caderno de provas e uma folha de respostas que deverá ser preenchida com **caneta preta.**

10.9. Não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas e em nenhuma hipótese será fornecida uma cópia desta folha. A folha de resposta é pessoal e insubstituível.

10.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas após às 16h e somente poderá levar o caderno de provas após às 16h30min.

10.11. Não será permitido o uso de calculadoras ou de qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, *bips*, aparelhos de som (*walkman*, *diskman*, *mp3player*). Esses aparelhos não deverão ser levados ao local de prova. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, deverá entregá-los ao fiscal de sala. Nesse caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato ao final da prova. Os aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e caso algum deles seja acionado, automaticamente ou não, durante a prova (celular, despertador, bip, alarme etc), o candidato será **desclassificado automaticamente** do certame.

10.12. Ao deixar a sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas (preenchida e assinada).

10.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer até que todos possam entregar a folha de respostas e assinar a ata de presença.

10.14. A comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.15. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.16. Não será permitido o uso de bonés, lenços, chapéus e óculos de sol durante a realização da prova, devendo estes serem entregues ao fiscal de sala.

10.17. O IFTO, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, bem como sua autenticidade, poderá identificar datiloscopicamente (impressão digital) todos os candidatos. **A não aceitação deste procedimento implicará em desclassificação automática do candidato.**

10.18. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento a esta implicará na eliminação automática do candidato.

11. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o curso escolhido em primeira opção.

11.2. Havendo candidatos com o mesmo número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação em Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação em Matemática;

3º) ser mais idoso.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá protocolar recurso em formulário próprio fornecido pela Comissão do Processo Seletivo, referente ao gabarito preliminar das provas objetivas, nos dias 28 de 29 de junho de 2010, nos horários de 9h às 12h ou das 14h às 18h, no Setor de Protocolo do Campus Palmas do IFTO.

12.2. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. Também serão indeferidos recursos não preenchidos no formulário próprio descrito no item 12.1.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia 28 de junho de 2010 no endereço eletrônico www.ifto.edu.br.

13.2. O gabarito oficial será divulgado até o dia 01 de julho de 2010 no endereço eletrônico www.ifto.edu.br.

13.3. O resultado do Processo Seletivo para o Ensino Técnico 2010/1 será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo no Campus Palmas do IFTO e no site www.ifto.edu.br até o dia 05 de julho de 2010.

14. DAS MATRÍCULAS

14.1. Os candidatos classificados, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 2 desse Edital, em lista nominal de *primeira chamada*, divulgada até o dia 05 de julho de 2010, deverão efetuar suas matrículas no período de 12 de julho a 16 de julho de 2010 das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

14.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma *segunda chamada*, no dia 19 de julho de 2010, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas no dia 20 de julho de 2010, das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO.

14.3. Existindo vagas ociosas após a *segunda chamada*, será divulgada a *terceira chamada*, no dia 21 de julho de 2010, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas nos dias 22 de julho de 2010, das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO.

14.4. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

— Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), ou Histórico Escolar de conclusão da primeira e segunda séries do Ensino Médio (original e cópia), ou Certificado de aproveitamento parcial em exames Supletivos do Ensino Médio (original e cópia);

— Declaração de matrícula regular na 3ª série do Ensino Médio (original) ou declaração constando pendência(s) em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio, na modalidade de exames supletivos (original), para os candidatos que não concluíram o ensino médio;

— Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

— Carteira de identidade (original e cópia);

— Documento de quitação com serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

— Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), caso seja maior de 18 anos;

— Uma foto 3x4 recente;

— Cadastro de Pessoa Física – CPF, (original e cópia);

— Comprovante de endereço residencial (cópia).

14.5. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizado**, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado.

14.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

14.7. O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

14.8. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

14.9. É vetada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

15.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrevogável de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

15.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico www.ifto.edu.br.

15.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização das provas ou matrícula.

15.5. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

15.6. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Palmas do IFTO e/ou outro local indicado pela Direção-Geral, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

15.7. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e Regimento Disciplinar Discente.

15.8. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

15.9. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, servidores técnico-administrativos e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

15.10. Os candidatos classificados que não foram chamados para a matrícula nos cursos técnicos regulares poderão, a critério da instituição, serem chamados para realizar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.

15.11. Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

15.12. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Reitoria do IFTO após ouvida a Comissão do Processo Seletivo e Pró-Reitoria de Ensino.

Palmas, 30 de abril de 2010.
Comissão do Processo Seletivo
César de Oliveira Zica – Presidente

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O processo de correção das provas é totalmente informatizado.
2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o exame de seleção desse Instituto.
3. A Comissão do Processo Seletivo localiza-se no Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, AE 310 SUL, AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS, CEP 77.021-090 Telefone (63) 3233-1325.

QUADRO DE DATAS

Inscrições	03/05/2010 a 20/06/2010 pela internet através do site www.ift.edu.br
Solicitação de isenção	03/05/2010 a 14/05/2010 (sendo que a retirada do formulário será somente até o dia 13/05/2010)
Resultado das isenções	Até 02/06/2010
Alteração de dados	Até 21/06/2010
Verificação de locais de prova e salas	A partir de 24/06/2010
Realização da prova	27/06/2010 (das 14h às 18h)
Gabarito preliminar	28/06/2010
Recursos	28/06/2010 e 29/06/2010
Gabarito oficial	Até 01/07/2010
Divulgação dos resultados	Até 05/07/2010
1ª chamada	Matrículas de 12/07/2010 a 16/07/2010
2ª chamada	Divulgação 19/07/2010 e matrículas dia 20/07/2010
3ª chamada	Divulgação 21/07/2010 e matrículas 22/07/2010

PROGRAMAS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira:

01. Análise e interpretação de textos literários, científicos e jornalísticos.
02. Acentuação, estrutura e formação de palavras
03. Ortografia
04. Figuras de estilo.
05. Classes de palavras.
06. Literatura: Trovadorismo, Humanismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.

Língua Inglesa:

01. Técnicas de leitura e compreensão de textos: leitura para captação da idéia geral do texto (skimming), leitura para compreensão dos argumentos que sustentam a idéia central, leitura para julgamento crítico, leitura para levantamento de inferência.
02. Estrutura gramatical da Língua Inglesa (análise dentro do contexto).
03. Vocabulário: palavras cognatas, palavras-chaves, significação de palavras desconhecidas através do contexto, formação das palavras (afixos, composição), partes da sentença, verbos.

Matemática:

1. Função.
2. Função polinomial do 1º grau (ou função afim).
3. Inequações de 1º grau.
4. Função polinomial do 2º grau (ou função quadrática).
5. Função modular.
6. Função exponencial.
7. Função logarítmica.
8. Trigonometria.
9. Matrizes e determinantes.
10. Sistemas lineares.
11. Geometria Espacial.
12. Progressões aritmética e geométrica.
13. Análise combinatória e probabilidade.

Química:

1. Matéria e energia
2. Transformações químicas
3. Estrutura atômica
4. Tabela periódica e suas leis
5. Ligações químicas
6. Reações químicas: Classificação e balanceamento
7. Leis ponderais das reações químicas
8. Principais funções químicas inorgânicas
9. Soluções
10. Propriedades coligativas
11. Termoquímica
12. Equilíbrio químico
13. Cinética química
14. Eletroquímica
15. Radioatividade

Biologia:

1. Níveis de organização dos seres vivos.
2. Origem da vida.
3. Citologia: bioquímica celular; membrana; citoplasma e núcleo; divisão celular, mitose e meiose; metabolismo energético – fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação; síntese de proteínas.
4. Histologia animal e vegetal.
5. Classificação biológica: categorias taxionômicas, nomenclatura binomial, os reinos dos seres vivos.
6. Vírus.
7. Reino Monera.
8. Reino Protista.
9. Reino Fungi.
10. Reino Plantae.
11. Reino Animalia.
12. Fisiologia Animal.
13. Fisiologia Vegetal.

Geografia:

1. Aspectos conceituais e noções básicas de Geografia: a Geografia e seu objeto de estudo; conceitos fundamentais para compreensão do espaço geográfico; elementos constitutivos de um mapa e sua interpretação; o mapa como veículo de transmissão ideológica.
2. Organização do espaço no mundo contemporâneo:
 - 2.1. evolução do capital e organização espacial;
 - 2.1.2. características dos continentes na dinâmica espacial mundial;
 - 2.1.3. transformações territoriais e configuração de novas paisagens;
 - 2.1.4. dinâmica da sociedade mundial;
 - 2.1.5. a natureza, sua dinâmica e a questão ambiental no mundo contemporâneo;
 - 2.1.6. o final do século e seus paradigmas;
 - 2.1.7. o território brasileiro e a materialização dos interesses internacionais;
 - 2.1.7.1. Brasil na paisagem geográfica mundial;
 - 2.1.7.2. a formação e a geografia política brasileira;
 - 2.1.7.3. características sócio-econômicas da população brasileira;
 - 2.1.7.4. a natureza, sua dinâmica e a questão ambiental no Brasil;
 - 2.1.7.5. a unidade e a diversidade na organização regional do espaço brasileiro;
 - 2.1.7.6. o Brasil na "nova" ordem econômica mundial;
 - 2.1.7.7. Geografia do Estado do Tocantins

História:

1. História Antiga
 - 1.1 Antiguidade Oriental: o mundo egípcio, o império persa e a Babilônia.
 - 1.2 Grécia: política, religião, economia, cultura e sociedade.
 - 1.3 A escravidão do mundo antigo.
 - 1.4 O mundo romano: economia, sociedade, cultura, religião, declínio de Roma, cristianismo e invasões bárbaras.
2. História Medieval
 - 2.1 Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento; relações de suserania e vassalagem; economia e cultura.
 - 2.2 A importância da igreja católica.
 - 2.3 O declínio do Feudalismo: as Cruzadas, a Peste Negra, o Renascimento Urbano e Comercial, a Guerra dos Cem Anos.
 - 2.4 A revolução de Avis (1383/1385).
3. História Moderna
 - 3.1 Formação do estado nacional e o expansionismo marítimo europeu.
 - 3.2 O Absolutismo monárquico e o mercantilismo.
 - 3.3 O Renascimento.
 - 3.4 A Reforma e a Contra-Reforma.
 - 3.5 A América pré-colombiana: os Maias, Incas e Astecas.
 - 3.6 A colonização da América espanhola.
 - 3.7 O descobrimento do Brasil: a questão da intencionalidade, ou da casualidade.
 - 3.8 O Brasil colonial: administração, economia e sociedade; a ação da igreja; as rebeliões nativistas e emancipacionistas.
 - 3.9 A escravidão do índio e do negro no Brasil: a cultura indígena, os quilombos, Zumbi dos Palmares.
 - 3.10 O Iluminismo.
 - 3.11 As revoluções burguesas: Revolução Inglesa (1640-1688), Independência dos EUA, Revolução Francesa e Revolução Industrial.
4. História Contemporânea
 - 4.1 Processo de Independência da América Espanhola (século XIX).
 - 4.2 O processo de Independência do Brasil (1808-1822) – o período joanino.
 - 4.3 Os EUA no século XIX: Doutrina Monroe.
 - 4.4 Imperialismo: a conquista da África e da Ásia.
 - 4.5 História do Tocantins
 - 5.1 Primeiros habitantes: os índios.
 - 5.2 O ciclo do ouro no Tocantins.
 - 5.3 A primeira Cisão da região em 1736 e a formação da Capitania de Goiás (1748).
 - 5.4 Criação da Comarca do Norte (1809).
 - 5.5 Movimento Separatista de 1821 a 1824: rebelião no norte de Goiás.
 - 5.6 A influência das culturas indígena e negra na sociedade atual do Tocantins.

Física:

01. Movimentos retilíneos.
02. Vetores: movimento curvilíneo.
03. Leis de Newton.
04. Gravitação universal.
05. Conservação de energia.
06. Equilíbrio de um ponto material.
07. Equilíbrio de um corpo extenso.
08. Hidrostática.
09. Temperatura e calor.
10. Dilatação.
11. Estudo dos gases.
12. Leis da termodinâmica.
13. Óptica Geométrica: reflexão da luz; refração da luz.
14. Ondas.
15. Som.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Objetivos

O Curso Técnico em Agrimensura tem por objetivo a formação de profissionais que venham a atuar na comunidade de modo a contribuir na solução de problemas que envolvam a aquisição, o armazenamento, a análise, a disseminação e o gerenciamento de dados espaciais; dentro de um espírito de liderança, colaboração, responsabilidade, boa conduta moral, ética profissional, e tendo, sobretudo o reconhecimento que ele é um cidadão, e que deve contribuir para a harmonia dentro da comunidade. Assim deverá trabalhar de forma precisa e para tanto deve ter competência suficiente para poder representar uma certa localização espacial com posicionamento geográfico que atenda as normas técnicas vigentes. Logo o curso se propõe a desenvolver no educando habilidades para poder trabalhar com as diferentes bases tecnológicas do mundo moderno.

Áreas de Atuação: Os profissionais desta área estão habilitados a trabalhar fundamentalmente com informação espacial fornecendo suporte a diversas áreas que necessitam de dados espacialmente relacionados como Construção Civil, Informática, Mineração, Agropecuária, Meio Ambiente, Transportes, Telecomunicações, Turismo entre outras. Podendo trabalhar em levantamento e mapeamento de: loteamentos rurais e urbanos, georreferenciamento de imóveis, implantação de obras, redes de transmissão de energia, projetos de saneamento, ferrovias, estradas, projetos de irrigação.

Perfil Profissional de Conclusão

Habilitação: Técnico em Agrimensura

Os profissionais da área da Geomática caracterizam-se pela necessidade de trabalharem em equipe, relacionando teoria com a prática na aplicação dos conhecimentos adquiridos em ciências naturais e no domínio de técnicas gráficas e computacionais. Possui também a habilidade para poder trabalhar de acordo com os recursos disponíveis e principalmente conhecimento suficiente para manipular as novas tecnologias do mundo contemporâneo na área da mensuração.

Itinerário Formativo

O curso Técnico em Agrimensura é composto de quatro módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1700 horas.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agrimensura.

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Objetivos

O Curso Técnico em Edificações tem por objetivo a formação de profissionais responsáveis, criativos, críticos, conscientes da ética, com espírito de liderança e participantes no processo transformador da sociedade, tendo como principais atribuições: elaborar projetos arquitetônicos, estruturais, de instalações hidráulicas e elétricas, fiscalizar e executar esses projetos (em obras de até 80 m² de área construída), além de auxiliar a execução de levantamentos topográficos, planejar e realizar orçamentos, acompanhar a execução de sondagens, realizar ensaios laboratoriais em solos e materiais de construção e realizar projetos por meio de sistemas informatizados.

Áreas de Atuação: Na cadeia produtiva da indústria da construção civil, como: indústria de produtos, revendas de materiais, empresas de engenharia e arquitetura (nas áreas de projeto e execução de obras) e empresas de manutenção voltadas à área e instituições públicas. Empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão

Habilitação: Técnico em Edificações

O técnico na área da Construção Civil é o profissional que tem por característica a capacidade de atuar em atividades de planejamento, projeto, acompanhamento e orientação técnica à execução e à manutenção de obras civis, como: aeroportos, rodovias, ferrovias, portos, usinas, barragens e vias navegáveis. Abrange a utilização de técnicas e processos construtivos em escritórios, execução de obras e prestação de serviços.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico em Edificações é composto de quatro módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1700 horas.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Edificações.

CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Objetivos

O Curso Técnico em Mecatrônica tem por objetivo desenvolver a capacidade de planejamento, entendimento, montagem, instalação, operação, manutenção e projeto (de média complexidade) de sistemas mecatrônicos, usados nos processos produtivos, industriais e na fabricação de equipamentos, ou para solucionar problemas relacionados à área, e ainda o desenvolvimento do espírito empreendedor do futuro técnico.

Área de atuação

O Técnico em Mecatrônica pode desenvolver suas atividades em qualquer indústria de transformação, órgãos públicos, empresas prestadoras de serviços de controle, montagem, projeto e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, eletropneumáticos, eletrohidráulicos e mecânicos. Empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão do Técnico em Mecatrônica

O Técnico na área da indústria é o profissional que tem como características a capacidade do trabalho em conjunto, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização desses conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico em Mecatrônica terá duração de 02 (dois) anos, sendo dividido em 04 (quatro) módulos, totalizando uma carga horária de 1700 horas.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o diploma de Técnico em Mecatrônica.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Objetivos

Formar profissionais de nível técnico na área de Saúde, com habilitação em Segurança do Trabalho, capazes de acompanhar atividades de planejamento, projeto e prevenção nos acidentes de trabalho; Aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial, aplicar técnicas de primeiros socorros e métodos de higiene e segurança no trabalho; Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional, aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores; Identificar e caracterizar situações de risco e aplicar métodos de eliminação ou de impactos ambientais, avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes, atmosféricos e afluentes líquidos, identificando as consequências sobre a saúde humana e econômica.

Áreas de atuação

Empresas da Indústria de construção civil, Construção e manutenção de sistemas elétricos; Empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia elétrica; Indústrias de transformação; Agroindústria; Empresas de projetos e de consultoria; Como profissional liberal ou empresário; Estabelecimentos de ensino; Prefeituras e outros órgãos governamentais; Empresas do sistema de saúde.

Perfil profissional de conclusão

Habilitação – Técnico em Segurança do Trabalho

O Curso de Técnico em Segurança do Trabalho fornece os conhecimentos necessários para o profissional desempenhar as funções de promover a Saúde e a Segurança do Trabalhador nos diversos setores do trabalho e assessorar os diversos órgãos da empresa em assuntos de Segurança e Higiene Industrial, desde o projeto até o funcionamento, supervisionando os equipamentos e solucionando questões relativas à Higiene do Trabalho.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho é composto de quatro módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1332 horas.

Ao completar os quatro módulos e o estágio curricular o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Objetivos

O Curso Técnico em Informática tem por objetivo propiciar ao estudante a construção de competências profissionais que assegurem a formação necessária ao seu desenvolvimento integral, garantindo-lhe direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para atuar na área de Informática em nossa sociedade, tendo em vista um significativo aumento da melhoria qualitativa em manutenção e operação de computadores, desenvolvimento de software, comunicação de dados e em programas de apoio às atividades empresariais, industriais, de comercialização e prestação de serviço.

Áreas de Atuação: Atividades de instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, projeto e desenvolvimento de software, gerência e administração de redes de computadores. Além disso, ele pode atuar em empresas particulares e instituições públicas e, se preferir, empreender negócios em sua área de atuação.

Perfil Profissional de Conclusão

Habilitação: Técnico em Informática

O técnico na área de informática é o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática.

CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

Objetivos:

O Curso Técnico em Controle Ambiental tem por objetivo formar profissionais que apresentem competências para desempenhar atividades visando ao controle da qualidade ambiental, o planejamento e a execução de projetos na área ambiental.

Áreas de Atuação: Controle da qualidade ambiental; planejamento e execução de projetos; acompanhamento e implementação de obras de saneamento básico e ambiental. desenvolvimento de soluções químicas; desenvolvimento de campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atividades e condutas relativas ao meio ambiente.

Perfil Profissional de conclusão

Habilitação: Técnico em Controle Ambiental

O técnico na área de meio ambiente é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas quanto com a tecnologia disponível em seu meio, conhecimento técnico, formação de tecnologia e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-ambientais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico em Controle Ambiental é composto de quatro módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1788 horas.

Ao completar os quatro módulos, o estágio curricular e o ensino médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Controle Ambiental.

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

Objetivos:

O Curso Técnico em Secretariado tem por objetivo formar profissionais competentes, para atuarem, preferencialmente, nas atividades de assessoria técnica, assessoria direta e administração em secretaria de empresas comerciais, industriais, agrícolas, cooperativas, prestadoras de serviços, instituições e órgãos de classe, do setor privado ou público.

Áreas de Atuação: Assessoramento empresarial e processos das atividades de Secretariado; Coordenação das operações de controle e avaliação do setor de atendimento; Planejamento e execução de atividades sociais e eventos; Planejamento de atividades de negócios de empresas.

Perfil Profissional de Conclusão: o Técnico em Secretariado é o profissional habilitado para atuar em nível de assistência e assessoria junto a chefias, diretores e

gerentes de empresas, fundações, autarquias, órgãos públicos, auxiliando-os nos serviços e atividades inerentes a sua função no processo decisório e na ação organizacional.

Habilitação: Técnico em Secretariado

O técnico na área de gestão é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível em seu meio, conhecimento técnico, formação de tecnologia e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Itinerário Formativo

O Curso Técnico em Secretariado é composto de três módulos semestrais, acrescidos de estágio curricular, totalizando 1200 horas.

Ao completar todos os módulos, o estágio curricular e o ensino médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Secretariado.

CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

Objetivos:

Proporcionar ao cidadão habilitação profissional em serviços de hospedagem desenvolvendo competências e habilidades para atuação nos departamentos de recepção, governança, alimentos e bebidas, eventos, marketing e vendas nos meios de hospedagem, formando profissionais aptos a atuarem no setor com responsabilidade social e ambiental.

Áreas de Atuação

O egresso desse curso atuará em diferentes tipos de meios de hospedagem (hoteleiro e extra-hoteleiro) como hotéis, *resorts*, motéis, *spas*, pousadas, albergues, colônias de férias, *flats*, *condotel*, condomínios residenciais e de lazer, militares, hospitais, clínicas e casas de repouso, hospedarias, estalagens, acampamentos, navios, cruzeiros entre outros.

Perfil Profissional de Conclusão

Habilitação - Técnico Hospedagem

O Técnico em Hospedagem é um profissional capaz de operacionalizar o processo de produção dos serviços de recepção, governança, alimentos e bebidas e eventos nos meios de hospedagem, orientando suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, para plena satisfação dos clientes, apoiando-se na responsabilidade social e ambiental e nos interesses e expectativas do mercado hoteleiro e da sociedade.

Itinerário Formativo

O curso é constituído de módulos sequenciais de aprendizagem acrescidos da Prática Profissional e/ou Estágio Supervisionado.

Ao completar os Módulos e o Estágio Supervisionado e/ou Prática Profissional, o discente receberá o Diploma de Técnico em Hospedagem.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Tocantins**

Reitora Pro-Tempore

Maria da Glória Santos Laia

Pró-Reitor de Ensino

Carlos Henrique Monschau Funck

Pró-Reitora de Extensão

Cheila Cristina Naves Barbieiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Jorge Luiz Passos Abduch Dias

Pró-Reitor de Administração

Virley Lemos de Souza

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Diretor Geral do Campus Palmas

Octaviano Sidnei Furtado

Comissão do Processo Seletivo:

César de Oliveira Zica – Presidente

Cilda Feitoza Amaral

Daniel Félix de Souza

Geraldo José Ferreira Júnior

Nádia Vilela Pereira

Ronaldo Vasconcelos Parente

AE 310 SUL, AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77.021-090

Fone: (63)3233-1325